



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 28/2014

Ivaiporã, Segunda, 24 de Novembro de 2014

Resolução nº 47/2014 de 10/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2013 de 14/11/2013, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 140.000,00, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EXAMES	
02.003.10.301.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Exames Especializados	
3.3.90.39.00.00 63 - 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	140.000,00

Total Suplementação: 140.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.3.99.01.00.00

Fonte: 1000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2014.

Fabio Hidek Miura



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 28/2014

Ivaiporã, Segunda, 24 de Novembro de 2014

Resolução nº 48/2014 de 10/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 48/2014 de 10/11/2014, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 4.000,00, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.
01.001.00.000.0000.0.000.
01.001.10.122.0001.2.001.
6 - 3.3.90.30.00.00 01001

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO
Manutenção do Setor Adminitrativo
MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Total Suplementação: 4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.
02.002.00.000.0000.0.000.
02.002.10.301.0001.2.007.
37 - 3.3.90.30.00.00 01001

DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
SETOR DE ENFERMAGEM
Manutenção do Setor de Enfermagem
MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Total Redução: 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 28/2014

Ivaiporã, Segunda, 24 de Novembro de 2014

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA , Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2014.

Fabio Hidek Miura